
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 13/97 DE 25/04/1997
PUBLICADO EM 13/06/2003

Lei n.º 82/2003

Abre Crédito Especial para fins
que menciona e dá outras provi-
dências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS:


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender as despesas decorrentes com a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o adolescente.

Art. 2º - Constituem recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, a ANULAÇÃO de dotações orçamentárias.


Art. 3º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a incluir no PPA na Programação do Exercício de 2003, as Dotações a que se refere o Crédito Especial, bem como, excluir as que forem anuladas a critério da Administração Municipal, obedecendo os dispositivos da Lei Complementar 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará a vigor a partir da data de sua publicação.


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 13/97 DE 25/04/1997
PUBLICADO EM 13/06/2003

Art. 5º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Junho de 2003.


Adelgício Balduino da Nobrega Filho
Prefeito Municipal